Documento eletrônico assinado por Fausto Pinato (PP/SP), através do ponto SDR_56355, na forma do art. 102, § $1^{\rm Q}$, do RICD c/c o art. $2^{\rm Q}$, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Projeto de Lei Complementar nº 101, de 2020

Projeto de Lei Complementar nº 101, de 2020, que Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Devido a problemas técnicos de acesso ao sistema remoto de votação, nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Destaque nº 3, com vistas a supressão do § 7º, do art. 20º, da LC 101/2017, alterado pelo art. 16 do substitutivo oferecido ao PLP 101/2020, de autoria do PT, apreciado na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 15/12/2020, votei SIM, pela manutenção do texto, acompanhando orientação do Progressistas.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

Deputado FAUSTO PINATO
PP-SP

